



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal

Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa

Unidade de Monitoramento, Atendimento, Rede Corporativa e Certificação Digital

Estudo Técnico Preliminar - ETP - SEEC/SETIC/SUBINFRA/UMARC

1 – INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda (DFD) (131848125), bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

2 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

O presente estudo destaca a viabilidade da implementação de painéis de monitores (videowall) para otimizar salas de reuniões, monitoramento e treinamento. Esta iniciativa, conduzida pela Secretaria Executiva da Informação e Comunicação, visa elevar a eficiência na gestão e no monitoramento de operações críticas na Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF).

A aquisição de vídeo walls de alta definição e tecnologia avançada proporcionará impacto significativo em áreas vitais, como inteligência fiscal e gestão tributária, otimizando processos e promovendo uma administração mais eficiente.

Os benefícios ampliados incluem:

Monitoramento Avançado em Inteligência Fiscal: Os vídeo walls permitirão o monitoramento contínuo de grandes volumes de dados fiscais, facilitando a identificação de padrões e anomalias em tempo real. Isso aprimora a capacidade de prever tendências fiscais e detectar possíveis fraudes ou evasões.

Gestão Dinâmica de Agendas Tributárias e Créditos: Com a capacidade de exibir múltiplas fontes de dados simultaneamente, os vídeo walls facilitam a análise e comparação de informações tributárias, agilizando a tomada de decisões estratégicas na recuperação de créditos e ajustes nas políticas tributárias.

Administração Eficiente de Compras Governamentais: A visão integrada que os vídeo walls proporcionam permite um monitoramento abrangente dos processos de compra, desde a seleção de fornecedores até a gestão de contratos, melhorando a transparência e a responsabilidade.

Supervisão Ampliada e Controle de Operações: Estes sistemas oferecem uma plataforma para supervisão em tempo real de diversas operações críticas, aumentando a capacidade de resposta a emergências e otimizando a gestão operacional.

Apoio Decisório com Base em Dados: A tecnologia dos vídeo walls possibilita a agregação e visualização de grandes conjuntos de dados, facilitando análises complexas e suporte decisório baseado em informações consolidadas e atualizadas.

Adicionalmente, a modernização tecnológica proposta traz benefícios além das áreas operacionais, incluindo transformação digital das Salas de Inovação, otimização para monitoramento

eficaz e equipamentos de ponta em salas executivas. Esta abordagem multifacetada promove uma governança transparente, alinhada aos objetivos de modernização e inovação na gestão pública.

Aspectos Técnicos Preliminares:

- Tecnologia Avançada dos Painéis: Com alta resolução, ajustes de cores e brilho, os painéis garantem visibilidade em diversas condições de iluminação.
- Processamento de Imagem Superior: Capaz de manipular e analisar múltiplas fontes de vídeo simultaneamente, oferecendo clareza e eficiência na exibição de informações.
- Compatibilidade e Interconectividade: Integração perfeita com sistemas existentes na SEEC/DF, suportando diversas fontes de entrada.
- Software de Gerenciamento Intuitivo: Facilita a gestão de conteúdos, configurações e integração com outras ferramentas analíticas.

Os painéis de Vídeo Wall, deverão ser instalados nos espaços apresentados abaixo:

SALA SEC. ADJUNTA	ED. ANEXO PALÁCIO BURITI - 1001
SEC.EXECUTIVAS	ED. ANEXO PALÁCIO BURITI - 601
SEC.EXECUTIVAS	ED. ANEXO PALÁCIO BURITI - 614
SEC. EXECUTIVAS	ED. ANEXO PALÁCIO BURITI - 1001
SEC. EXECUTIVAS	ED. ANEXO PALÁCIO BURITI - 1005
SEC. EXECUTIVAS	ED. VALE DO RIO DOCE
SAÚDE NO TRABALHO - SUBSAUDE	ED. PARQUE CIDADECORPORATE
SALA INOVAÇÃO 1	ESCOLA DO GOVERNO
SALA INOVAÇÃO 2	ESCOLA DO GOVERNO
SALA DE REUNIÃO (SALA DE REUNIÃO MULTIUSO)	ED. ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI - SALA 914
LABORATÓRIO/COAUS	ANEXO DO BURITI/ED.VRD
SEC. EXECUTIVAS	ED. ANEXO PALÁCIO BURITI - 1000
SEC. EXECUTIVAS	ED. ANEXO PALÁCIO BURITI - 500
TÉRREO SALA DE VIGILÂNCIA	ED. ANEXO PALÁCIO BURITI
SEC. EXECUTIVAS	ED. ANEXO PALÁCIO BURITI - 600
DATACENTER - SEGURANÇA E REDES (SETIC-CODEPLAN)	ED. CODEPLAN
DATACENTER - SISTEMAS (SETIC-CODEPLAN)	ED. CODEPLAN

DATACENTER (SETIC-VRD)	ED. VALE DO RIO DOCE
TÉRREO / HALL DO EDIFÍCIO	ED. ANEXO PALÁCIO BURITI - HALL DE ENTRADA PRINCIPAL
SUPPE: SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATEGICO	ED. ANEXO PALÁCIO BURITI - SALA 511
SEQUALI	ED. ANEXO PALÁCIO BURITI - 16º ANDAR
GABINETE	ED. ANEXO DO PALÁCIO BURITI - 1001
GABINETE	ED. ANEXO DO PALÁCIO BURITI - SALA 700
AUDITÓRIO	ESCOLA DO GOVERNO- AUDITÓRIO

Este Estudo Técnico Preliminar propõe uma solução tecnológica robusta e avançada, que não só otimiza processos internos, mas também eleva a governança a um patamar de maior eficácia e transparência. A implementação desta solução contribuirá significativamente para o desempenho eficiente da SEEC/DE, assegurando uma comunicação eficiente e a ampla disseminação das ações do governo.

3 - ALINHAMENTO EM RELAÇÃO AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS - PDTI Art. 18 da Lei. 14.133, § 1º, II.

Atendimento ao Art. 58 DECRETO Nº 44.330, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

PDTI/SEEC 2023-2026 – () Art. 2 , Inciso XXV. IN SGD/ME n.º 94 de 23 de dezembro de 2022

ALINHAMENTO AO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PDTIC 2023-2026)	
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1 (OE1): GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TIC BASEADA NAS MELHORES PRÁTICAS	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS.
INICIATIVAS ESTRATÉGICAS REFERENTES AO OE1	IE1 - Mapeamento e aperfeiçoamento dos processos internos de TIC.
OBJETIVO ESTRATÉGICO 2 (OE2): ELEVAÇÃO DA MATURIDADE DA GOVERNANÇA DE TIC	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS.
INICIATIVAS ESTRATÉGICAS REFERENTES AO OE2	IE10 - Implantação de mecanismos de governança de TIC; IE11 - Planejamento dos investimentos em hardware e software de acordo com as políticas, diretrizes e especificações definidas em instrumentos legais; IE14 - Gestão eficiente dos ativos de TIC.

INVENTÁRIO DE NECESSIDADES DE TIC PLANEJAMENTO				
ID DA NECESSIDADE		DESCRIÇÃO NECESSIDADE DE TIC		
SEPLAD-MICRO 4 / SEFAZ-MICRO 4		Equipamentos de Vídeo Wall.		
METAS E INDICADORES DO PDTIC - INFRA				
ID	META	INDICADOR	META2023	META2026
INFRA-M1	Modernizar, ampliar e sustentar do Datacenter Corporativo - CeTIC	% de execução das ações planejadas no PDTIC	30%	100%

4 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES		
Necessidades de Negócio da Área Requisitante		
Id	Funcionalidades	Envolvidos
1.	Equipar as salas de reuniões, treinamento, inovação e as salas das autoridades da SEEC com recursos tecnológicos modernos que facilitem a disseminação de conhecimento e informações, propicie comunicação de vídeo com qualidade apropriada e facilite a apresentação de dados.	EGOV SETIC SUAG SUREC
2.	Equipar a salas destinadas ao monitoramento e produção dos serviços do Centro de Dados Corporativo do DF (CeTIC), bem como da Rede Metropolitana de Dados do DF (GDFNet) e da Rede e sistemas da SEEC.	SETIC
3.	Equipar a sala do Secretário, Secretário Adjunto, Secretários Executivos com recursos tecnológicos para apresentação de relatórios e informações gerenciais, objetivando uma maior amplitude na análise de informações e na tomada de decisões,	SETIC GAB
4.	Divulgar as ações realizadas pelo Governo do Distrito Federal, ações realizadas pelos diversos setores da Pasta e orientar os usuários da edificação.	SETIC SUAG

Macro Requisitos Tecnológicos da Solução de TIC	
1.	Instalação de equipamentos novos e com garantia em salas e ambientes adequados para a realização de reuniões presenciais e virtuais, treinamentos, eventos e monitoração.

2.	Permitir a captura, transmissão e visualização de imagens em alta resolução.
3.	Permitir a interação entre os participantes das reuniões presenciais e virtuais, dos participantes de cursos e eventos, com qualidade de áudio e vídeo adequados.
4.	Prover a comunicação com funcionalidade de compactação de dados sem que isso prejudique a qualidade do som e imagem.

Demais Requisitos	
Requisitos da Capacitação: • O treinamento deve abranger um conjunto de atividades cujo objetivo final é a capacitação no sistema e subsistemas fornecidos, assim como provimento de conhecimentos teóricos e práticos necessários para realização de instalações, configurações e operação nos produtos e soluções. • Este serviço é modular e customizado de acordo com o nível de capacitação atual e o perfil profissional dos treinandos. Deverá ser realizado de forma presencial, no local de instalação dos equipamentos. O conteúdo deve abranger conceitos básicos e avançados e ser direcionado tanto para profissionais de perfil técnico como administrativo ou executivo. • Deverá a CONTRATADA, providenciar treinamento operacional do sistema para as pessoas, a serem indicadas pela CONTRATANTE. • O treinamento deverá ser realizado no horário comercial (de segunda a sexta, das 9:00 às 18:00), nas datas a serem definidas em conjunto com a CONTRATANTE. • O treinamento deverá cobrir todo conteúdo teórico e prático inerente à solução fornecida, incluindo tópicos de conceituação, arquitetura, instalação, configuração e utilização do produto fornecido. • Durante o treinamento deverá ser entregue aos alunos apostila e/ou apresentação do treinamento em formato digital. • O curso e os materiais didáticos, se for o caso, deverão estar, preferencialmente, em língua portuguesa (pt-BR), materiais complementares poderão ser disponibilizados em outras línguas, desde que acordado com a CONTRATANTE. • O instrutor deverá ser um profissional habilitado para operar o sistema. • Durante o período de treinamento, um corpo técnico formado por um ou mais especialistas deverá ser designado para atender ao contrato, de modo a oferecer suporte na realização de testes, análises, medidas e ajustes, assegurando que as operações diárias sejam realizadas em conformidade com os padrões pré-estabelecidos Requisitos Legais: • O presente processo de contratação deve estar aderente à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, à Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e a outras legislações aplicáveis. Requisitos de manutenção: • Fornece suporte técnico sempre que for necessário para solucionar problemas, instalar, configurar e reconfigurar os equipamentos ou dirimir dúvidas técnicas relacionadas à solução ofertada. • O regime de atendimento 8x5 compreende suporte 8 horas por dia e 5 dias na semana.	

- A CONTRATADA deverá disponibilizar um canal de atendimento para atendimento de demandas, resolução de indisponibilidade e esclarecimento de dúvidas sobre a operação da solução adquirida.
- Devido às características da solução, há necessidade de realização de manutenções (corretivas/preventivas) pela CONTRATADA, visando à manutenção da disponibilidade da solução e ao aperfeiçoamento de suas funcionalidades.
- A CONTRATADA deve prover todos os serviços técnicos necessários para a manutenção operacional da solução existente, devendo sua execução ser realizada de acordo com as melhores práticas estipuladas pelos fabricantes dos produtos.
- Um chamado técnico somente poderá ser fechado após envio de relatório de serviços para validação do responsável técnico do CONTRATANTE e o término de atendimento se dará com a disponibilidade do recurso para uso em perfeitas condições de funcionamento no local onde o mesmo está instalado;
- A empresa CONTRATADA deverá iniciar o atendimento relativo aos serviços de suporte técnico, no local ou remotamente, no prazo máximo de 2 (duas) horas a contar da abertura da ocorrência.
- A empresa CONTRATADA deverá emitir relatório técnico antes e depois dos serviços de assistência técnica e manutenção corretiva e preventiva.
- A empresa CONTRATADA deverá responsabilizar-se, em todos os aspectos, quando da remoção e substituição de equipamentos e peças, o que ocorrerá apenas quando a execução do serviço de reparo desses materiais comprovadamente assim o exigir e mediante autorização escrita da CONTRATANTE.
- As despesas decorrentes da substituição, deslocamento e reinstalação de equipamentos e componentes para manutenção corretiva correrão por conta da empresa CONTRATADA e não implicarão em acréscimos aos preços contratados.
- Garantia dos Fabricantes: disponibilização, pela CONTRATADA, de contrato de garantia técnica junto aos fabricantes dos equipamentos.
- Suporte Técnico Mensal: prestação do serviço de manutenção corretiva e preventiva para os equipamentos instalados na rede da CONTRATANTE durante toda a vigência contratual.
- Os softwares utilizados na solução devem ser entregues completamente licenciados e configurados com os equipamentos ofertados.

Requisitos Temporais:

- A Entrega e a conclusão da instalação dos equipamentos deverão ser efetivadas no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento de Bens (OFB), emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogada, excepcionalmente, por até igual período, desde que justificado previamente pelo CONTRATADO e autorizado pela CONTRATANTE.
- Prazo de garantia mínimo de 36 meses para quaisquer equipamentos ou serviços componentes da solução.
- A CONTRATADA deverá iniciar o atendimento ao chamado/requisição da CONTRATANTE para prestar os serviços de suporte técnico

Requisitos de Segurança:

- Os bens e serviços contratados deverão estar de acordo os normativos de segurança patrimonial da organização e com a política de segurança da informação

Requisitos de Arquitetura Tecnológica:

- Os serviços deverão ser executados observando-se as diretrizes de arquitetura tecnológica estabelecidas pela área técnica da CONTRATANTE.
- A adoção de tecnologia ou arquitetura diversa deverá ser autorizada previamente pela CONTRATANTE. Caso não seja autorizada, é vedado à CONTRATADA adotar arquitetura, componentes ou tecnologias diferentes daquelas definidas pela CONTRATANTE.
- A CONTRATADA deverá fornecer a solução de acordo com as especificações técnicas estabelecidas pela CONTRATANTE

Requisitos de Experiência Profissional:

- Os serviços de assistência técnica, suporte e garantia deverão ser prestados por técnicos devidamente capacitados nos produtos em questão, bem como com todos os recursos ferramentais necessários para a prestação dos serviços.

Requisitos da Implantação:

- Executar todos os serviços necessários para a implantação do objeto (entrega, instalação, configuração, implantação e testes), atendendo aos requisitos de integração com o ambiente operacional da CONTRATANTE, de modo que seja garantido o seu pleno funcionamento em conformidade com as especificações técnicas, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.

Requisitos de Garantia e Manutenção:

- Prazo de garantia de 36 meses para quaisquer equipamentos ou serviços componentes da solução.
- A manutenção deve ser realizada por técnicos especializados.
- A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o CONTRATANTE;
- A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio CONTRATADO, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas;
- Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias;
- As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento;
- Uma vez notificado, o CONTRATADO realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo CONTRATADO ou pela assistência técnica autorizada.
- O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do CONTRATADO, aceita pelo CONTRATANTE.
- Na hipótese do subitem acima, o CONTRATADO deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo CONTRATANTE, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do CONTRATANTE ou a apresentação de justificativas pelo CONTRATADO, fica o CONTRATANTE autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus

componentes, bem como a exigir do CONTRATADO o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

- O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do CONTRATADO.
- A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência própria e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.
- Enquanto durar o período de garantia dos equipamentos objetos deste certame, a CONTRATADA e/ou os fabricantes deverão, sem custo adicional para o CONTRATANTE, prestar o suporte técnico especializado.
- É de responsabilidade da CONTRATADA, garantir a compatibilidade técnica entre todos os componentes da solução fornecidos por ela, durante toda a vigência do período de garantia.
- O atendimento das atividades de garantia PODERÁ ser na modalidade “on-line” (remota) sempre que não envolver a entrega ou reposição de peças, ou sempre que se tratar de orientação da equipe técnica do CONTRATANTE para resolução de problemas de baixa complexidade.
- As atividades de manutenção ou suporte técnico DEVERÃO ser do tipo “on-site” (presencial), sendo prestadas nas dependências da CONTRATANTE, para demais categorias de atividades, em especial aquelas atividades de grande complexidade, que demandem celeridade de resolução devido ao alto impacto no negócio da CONTRATANTE, que envolvam a remoção, adição ou substituição de peças.
- Os atendimentos presenciais, realizados nas dependências da CONTRATANTE, poderão ser realizados nas seguintes localidades:
 - Ed. Anexo do Palácio do Buriti Praça do Buriti, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP. 70.075-900.
 - Ed. IPDF SAM Bloco H, Setores Complementares, Brasília/DF, CEP. 70.620-080.
 - Ed. Parque Cidade Corporate, SCS Q. 09 Lote C Torre A 1º Subsolo - Ed. Parque Cidade, Via W4 Sul - Brasília, DF, 70308-200.
 - Ed. Vale do Rio Doce SBN Quadra 02, Bloco A, Brasília/DF, CEP. 70.040-909.
 - Escola de Governo SGO Quadra 01, Lote 01, Bloco A/B, Brasília/DF, CEP 70.610-610.
- Os atendimentos poderão ser, dentre outras possibilidades, relativos a substituições de hardware ou componente defeituoso; atualizações corretivas e evolutivas de hardware, firmware ou software; ajustes e configurações conforme manuais e normas técnicas do fabricante; demais procedimentos destinados a recolocar a solução em perfeito estado de funcionamento, fornecimento de informações e esclarecimento de dúvidas sobre administração, configuração, otimização, troubleshooting ou utilização.
- As solicitações de atendimento não se limitam aos cenários apontados no parágrafo acima, podendo a CONTRATANTE acionar o suporte da CONTRATADA sempre que precisar de qualquer ajuda com relação à solução ofertada, seja para correção de defeitos, para a realização de troubleshooting, para tirar dúvidas, ou qualquer outro cenário envolvendo a solução entregue.

A garantia oferecida deverá incluir peças de reposição, mão de obra, atualizações de firmware e software dos equipamentos fornecidos, com a disponibilização de novas versões por necessidade de correção de problemas, bem como deverá cobrir a reparação de eventuais falhas dos equipamentos, mediante a substituição de peças e componentes que se apresentem defeituosos, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos, a fim de sanar todos os vícios e defeitos da solução.
- A CONTRATADA, no caso da atualização de equipamento para corrigir falhas apresentadas, deve se responsabilizar por TODOS os custos envolvidos, inclusive transporte, frete, hospedagem e eventuais trocas de hardware ou substituição do equipamento.
- A assistência técnica utilizará apenas peças e componentes originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos por técnicos do CONTRATANTE.

Requisitos da Metodologia de Trabalho:

- A execução dos serviços está condicionada ao recebimento pela CONTRATADA de chamado/requisição, por meio de telefone ou e-mail.
- O desenvolvimento das soluções por meio serviço técnico especializado deverá seguir os normativos internos deste Centro, sendo executado sempre com acompanhamento da CONTRATANTE.
- Despesas relativas a eventuais deslocamentos de pessoal técnico que se fizerem necessárias para a correção de problemas técnicos ou para adequações/ajustes de configurações são de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.
- O fornecimento dos equipamentos está condicionado ao recebimento pelo CONTRATADO de Ordem de fornecimento de Bens (OFB) emitida pela CONTRATANTE.
- A OFB indicará o tipo de equipamento, a quantidade e a localidade na qual os equipamentos deverão ser entregues.
- O andamento do fornecimento dos equipamentos deve ser acompanhado pelo CONTRATADO, que dará ciência de eventuais acontecimentos à CONTRATANTE.

Requisitos de Segurança da Informação e Privacidade:

- A CONTRATADA deverá permitir auditoria detalhada de toda alteração de configuração feita no sistema.
- O acesso dos técnicos da CONTRATADA ou do FABRICANTE da solução aos ambientes da CONTRATANTE somente será admitido com prévia autorização e com observância aos padrões de segurança vigentes.
- O acesso às informações do ambiente computacional, objeto do serviço ora CONTRATADO, por intermédio de relatórios, logs, diagramas ou configurações e por meio de telefone ou eletronicamente, só será permitido quando cabível, com autorização expressa da CONTRATANTE.
- Deverá ser garantida a disponibilidade, integridade, confidencialidade e sigilo dos documentos e informações inerentes ao contrato e seus itens, podendo ser responsabilizado legalmente quem porventura causar perdas e danos à Força Aérea Brasileira ou a terceiros.
- CONTRATADA deverá manter em caráter confidencial todas as informações a que teve acesso, mesmo após o término do prazo de vigência ou eventual rescisão do contrato.
- Todo serviço de suporte somente poderá ser executado mediante prévia autorização da CONTRATANTE, com informações claras dos procedimentos que serão adotados/executados e dos horários de execução.
- A CONTRATADA deve corrigir vulnerabilidades através da atualização de softwares ou recomendações de configurações.

Requisitos de Garantia da Contratação:

- Será exigida a garantia da contratação de que tratam o art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de 5% do valor contratual conforme regras previstas no contrato.

ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Com base nas análises realizadas, foi identificada a necessidade de modernização dos equipamentos e infraestrutura de vídeo wall para atender às diversas Secretarias Executivas e outras áreas estratégicas da SEEC/DF. Diante dos cenários atuais, onde se faz necessário utilizar as tecnologias em prol da eficiência nas análises e entregas dos trabalhos, foram realizadas visitas técnicas às áreas de

negócio, dentre elas: EGOV, SEQUALI, Datacenter da SETIC no Ed. VRD, Ed. IPEDF, Datacenter localizado no S.I.A - GEFMT e Subsecretarias. Essas visitas, conforme listadas na Tabela 1 do Subitem 2.6.1 (Termo de Referência - 150022293), permitiram, em conjunto com os gestores dessas áreas, entender as necessidades específicas para a escolha da melhor solução.

Quanto ao quantitativo dos itens necessários, foram especificados de acordo com a demanda e o espaço físico de cada localidade, resultando na seguinte distribuição:

- Formato de 1 painel de 65": Para Secretarias Executivas com espaço físico menor e salas de reunião das Diretorias e Coordenadorias da SEEC.
- Formato de 2 painéis: Para Secretarias Executivas com maior espaço físico e para a sala de vigilância do Ed. Anexo do Buriti.
- Formato de 4 painéis: Para Secretarias Executivas com controle específico de monitoramento de atividades do Estado e para os centros de dados e tecnologia da SETIC.
- Formato de 6 painéis: Em caráter excepcional, para a Secretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos e a Secretaria de Qualidade de Vida, instalados em salões de conferências, reuniões e palestras.
- Formato de 15 painéis: Para o auditório da Escola de Governo – EGOV.

Essas especificações estão detalhadas no quadro do Item 3.8 (Termo de Referência - 150022293), juntamente com a estimativa da demanda, conforme detalhado no documento SEI nº 134602042.

Cada item foi cuidadosamente selecionado e quantificado com base em estudos realizados pela Coordenação de Atendimento aos Usuários de Serviços de TIC (COAUS), análises de necessidades conforme o documento SEI nº 134602042, garantindo uma solução completa e eficaz para as necessidades de monitoramento e apresentação da SEEC/DF.

A descrição detalhada de cada item e os quantitativos estimados são os seguintes:

1. **Monitor Profissional 55" (Vídeo Wall) - Borda 0,88 mm:** Estão previstos 53 monitores desta especificação, adequados para montagem em vídeo walls com bordas finas, proporcionando uma exibição contínua e integrada.
2. **Monitor Profissional 55" (Vídeo Wall) - Borda 0,44 mm:** Serão adquiridos 12 monitores com bordas ainda mais finas, para aplicações que exigem uma experiência visual praticamente sem interrupções.
3. **Monitor Profissional 65" (Vídeo Wall):** Um total de 13 monitores de maior tamanho para aplicações que requerem telas maiores para visualização à distância ou em grandes salas.
4. **Suporte para Vídeo Wall 1x1 com Moldura para Acabamento:** Serão necessários 13 suportes para a instalação de monitores individuais, cada um com moldura para um acabamento estético e profissional.
5. **Suporte para Vídeo Wall 2x1 com Moldura para Acabamento:** Disponíveis 3 suportes para montagem de configurações de vídeo wall no formato 2x1.
6. **Suporte para Vídeo Wall 2x2 com Moldura para Acabamento:** Estão previstos 5 suportes para configurações de vídeo wall quadradas, permitindo montagens 2x2.
7. **Suporte para Vídeo Wall 2x3 com Moldura para Acabamento (para Monitor com Borda 0,88mm):** Serão utilizados 2 suportes para montagem de vídeo walls em formato retangular, específicos para monitores com borda de 0,88mm.
8. **Suporte para Vídeo Wall 2x3 com Moldura para Acabamento (para Monitor com Borda 0,44mm):** Também serão necessários 2 suportes para montagem de vídeo walls

retangulares, porém para monitores com borda de 0,44mm.

9. **Suporte para Vídeo Wall 3x5 com Moldura para Acabamento:** Um suporte está previsto para uma grande montagem de vídeo wall, em formato 3x5.
10. **Gerenciador Gráfico:** Serão adquiridos 11 gerenciadores gráficos, fundamentais para controlar e gerenciar o conteúdo exibido nos vídeo walls.
11. **Software de Gerenciamento:** Um software de gerenciamento será implementado para integração e controle centralizado das diversas configurações de vídeo wall.
12. **Processador de Áudio Digital:** Um processador de áudio digital será utilizado para gerenciar e otimizar a saída de áudio em todo o sistema.
13. **Caixa Acústica Ativa, Tipo Line-Array Vertical:** Serão instaladas 6 caixas acústicas ativas para fornecer uma cobertura de som de alta qualidade e uniforme.
14. **Kit Microfone de Mão Sem Fio:** Um kit contendo microfones sem fio será disponibilizado para comunicação clara e eficaz em apresentações ou conferências.
15. **Rack de Piso, Padrão 19", 16U:** São necessários 13 racks de piso para abrigar e organizar de forma segura o equipamento eletrônico.
16. **Serviço de Instalação:** Um serviço completo de instalação será realizado para garantir que todos os componentes sejam corretamente configurados e operacionais.
17. **Treinamento Técnico Operacional:** Será realizado um treinamento para uma turma, visando capacitar os usuários na operação e manutenção eficiente do sistema.

A seguir, a tabela exemplificativa ilustra a descrição e os quantitativos estimados dos itens mencionados neste Estudo Técnico Preliminar. A quantidade de equipamentos foi quantificada pela Coordenação de Atendimento ao Usuário, após um estudo e visitas técnicas realizadas em cada uma das áreas de negócio, conforme documento SEI n.º 152164256. Esse levantamento considerou as manifestações das áreas, que justificaram a necessidade da aquisição de novos equipamentos, conforme documento SEI n.º 152155901.

ID	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	MONITOR PROFISSIONAL 55" (VÍDEO WALL) - BORDA 0,88 mm	UNIDADE	53
2	MONITOR PROFISSIONAL 55" (VÍDEO WALL) - BORDA 0,44 mm	UNIDADE	12
3	MONITOR PROFISSIONAL 65" (VÍDEO WALL)	UNIDADE	13
4	SUORTE PARA VÍDEO WALL 1X1 COM MOLDURA PARA ACABAMENTO.	UNIDADE	13
5	SUORTE PARA VÍDEO WALL 2X1 COM MOLDURA PARA ACABAMENTO.	UNIDADE	03
6	SUORTE PARA VÍDEO WALL 2X2 COM MOLDURA PARA ACABAMENTO.	UNIDADE	05

7	SUORTE PARA VÍDEO WALL 2X3 COM MOLDURA PARA ACABAMENTO PARA MONITOR COM BORDA 0,88mm	UNIDADE	02
8	SUORTE PARA VÍDEO WALL 2X3 COM MOLDURA PARA ACABAMENTO PARA MONITOR COM BORDA 0,44mm	UNIDADE	02
9	SUORTE PARA VÍDEO WALL 3X5 COM MOLDURA PARA ACABAMENTO.	UNIDADE	01
10	GERENCIADOR GRÁFICO	UNIDADE	11
11	SOFTWARE DE GERENCIAMENTO	UNIDADE	01
12	PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL	UNIDADE	01
13	CAIXA ACÚSTICA ATIVA, TIPO LINE- ARRAY VERTICAL	UNIDADE	06
14	KIT MICROFONE DE MÃO SEM FIO	UNIDADE	01
15	RACK DE PISO, PADRÃO 19", 16U	UNIDADE	13
16	Serviço de Instalação	SERVIÇO	01
17	Treinamento Técnico Operacional	TURMA	01

Esta tabela serve como um resumo detalhado dos componentes necessários para a implementação da solução de vídeo wall, fornecendo uma visão clara dos itens e quantidades envolvidas.

3 – LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS (CENÁRIOS POSSÍVEIS)

Para a estimativa de custos dos cenários analisados, foram considerados os preços públicos encontrados, propostas preliminares obtidas de empresas do ramo, assim como as possibilidades descritas no Art.11, II, da Instrução Normativa SGD/ME n.º 94, de 23/12/2022, recepcionada no âmbito do Governo do Distrito Federal - GDF pelo Decreto Distrital nº 45.011, de 27/09/2023, como subsídio para os estudos técnicos e econômicos realizados no presente planejamento da contratação.

Cenário 1

Descrição

Locação de solução de videowall, consistindo na contratação de painéis de monitores (videowall) por um período de 36 meses.

Fornecedor

Diversos

Análise da Solução

A locação de equipamentos de Video Wall para o projeto em questão é considerada inviável. A alternativa de locação se mostra inadequada, pois a demanda pelos equipamentos se estende por um período prolongado, estimado em no mínimo 36 meses, o que caracterizaria a locação como economicamente

desvantajosa e prejudicial aos cofres públicos. Este entendimento encontra respaldo no Tribunal de Contas da União. Além disso, o expressivo valor de R\$ 3.808.321,75 reforça de maneira contundente essa demonstração de inviabilidade, conforme documentado no SEI n.º (133084108), página 57 – 12.

A decisão de não proceder com a locação de equipamentos de Video Wall para o projeto específico, optando pela aquisição destes, baseia-se em uma análise criteriosa das implicações financeiras e operacionais a longo prazo. A necessidade projetada desses equipamentos por um período estendido de no mínimo 36 meses torna a locação uma opção economicamente inviável e ineficaz em termos de gestão de recursos públicos. Além disso, os equipamentos adquiridos serão incorporados ao patrimônio público, contribuindo para um aproveitamento sustentável e de longa duração.

Esta abordagem é reforçada pelos princípios de economicidade e eficiência, fundamentais para a administração pública e alinhados aos acórdãos emitidos pelo Tribunal de Contas da União. Especificamente, o Acórdão 1.496/2015-TCU-Plenário, sob a relatoria da Ministra Ana Arraes, e o Acórdão 3.091/2014-TCU-Plenário, relatado pelo Ministro Bruno Dantas, destacam a importância de avaliar cuidadosamente a relação custo-benefício em aquisições e contratações públicas.

Estes documentos sublinham a necessidade de adotar medidas que assegurem o uso eficiente dos recursos públicos, evitando despesas desnecessárias e garantindo que as aquisições contribuam para a realização dos objetivos institucionais de maneira sustentável e responsável. Portanto, a aquisição permanente dos equipamentos de Video Wall, ao invés de sua locação, não só alinha-se a esses princípios ao proporcionar uma solução mais custo-efetiva e estratégica para atender às necessidades do projeto a longo prazo, mas também assegura que esses bens sejam incorporados ao patrimônio público, evitando-se prejuízos aos cofres públicos e assegurando uma gestão fiscal prudente e eficaz.

No Cenário 1 (locação), que foi considerado inviável, haveria a necessidade de diferentes métricas de pagamento, provavelmente com desembolsos recorrentes ao longo do contrato.

Custo Total de Propriedade: Análise para o “Cenário 1”

Pesquisa de preços realizada com - Fornecedor conforme documento SEI n.º 134601309 página 9.

Item	Quantidade	Valor (R\$)		
		1º ano (12 meses).	2º ano (12 meses).	3º ano (12 meses)
1. Locação de Monitor Profissional de 65" polegadas (1x1) com suporte de chão de 2 a 3m na vertical.	13	R\$ 154.893,62	R\$ 158.765,96	R\$ 162.735,11
2. Locação de Vídeo Wall de 2 monitores (Grande tela formada por 2 monitores	03	R\$ 95.319,15	R\$ 97.702,13	R\$ 100.144,68

profissionais de 55" (2x1) - Borda de 0,88 mm) com suporte de parede e com todo acabamento completo.				
3. Locação de Vídeo Wall de 4 monitores (Grande tela formada por 4 monitores profissionais de 55") (2x2) Borda de 0,88 mm) com suporte de parede, acabamento completo e com sonorização.	05	R\$ 169.503,55	R\$ 173.741,13	R\$ 178.084,66
4. Locação de Vídeo Wall de 6 monitores (Grande tela formada por 6 monitores profissionais de 55") (2x3) Borda de 0,88mm) com suporte de parede, acabamento completo e com sonorização, 2 caixas ativas 15" em pedestal 250w cada.	02	R\$ 87.801,42	R\$ 89.996,45	R\$ 92.246,37
5. Locação de Vídeo Wall de 6 monitores (Grande tela formada por 6 monitores profissionais de 55") (2x3) Borda de 0,44mm) com suporte de parede, acabamento completo e com sonorização, 2 caixas ativas 15" em pedestal 250w cada.	02	R\$ 87.801,42	R\$ 89.996,45	R\$ 92.246,37
6. Vídeo Wall de 15 monitores (Grande tela formada por	01	R\$ 99.645,39	R\$ 102.136,52	R\$ 104.689,94

15 monitores profissionais de 50") (3x5) com sonorização composta por 2 caixas ativas 15" em pedestal 250w RMS cada, Kit de Microfone de mão sem fio composto com 2 microfones.				
7. Software de gerenciamento de todos os painéis.	01	R\$ 89.078,01	R\$ 91.304,96	R\$ 93.587,59
8. Gerenciamento Gráfico para ser instalados em racks.	11	R\$ 202.056,74	R\$ 207.108,16	R\$ 212.285,85
9. Processador de áudio digital	01	R\$ 20.212,77	R\$ 20.718,09	R\$ 21.236,04
10. Serviço de instalação para todos os itens.	01	191.489,36	R\$ 196.276,60	R\$ 201.183,51
11 Treinamento Técnico operacional.	01	R\$ 40.425,53	R\$ 41.436,17	R\$ 42.472,07
Valor Total dos Itens		R\$ 1.238.226,95	R\$ 1.269.182,62	R\$ 1.300.912,19
TOTAL GERAL EM 36 MESES				R\$ 3.808.321,75
Cenário 2				
Descrição	Aquisição de equipamentos de Vídeo Wall, incluindo serviços de instalação, configuração, treinamento, e garantia on-site de 36 (trinta e seis) meses.			
Fornecedor	Diversos			
Análise da Solução	O cenário atende os requisitos da demanda. A utilização de painéis de vídeowall estão em sintonia com o Documento de Formalização de Demanda - DFD. A vantagem da utilização dos equipamentos se dá visto que esta é a solução profissional utilizadas em salas de monitoramento e data centers. O sistema permite o gerenciamento das telas, que podem ser exibidas individualmente ou em conjuntos, formando mosaicos. Outra vantagem desse sistema é a operacionalização via interface web. Os painéis de vídeo wall possuem qualidade de imagem mesmo em ambiente com claridade direta. As vantagens dessa forma de aquisição são:			

- Uma menor dependência do fornecedor da solução;
- Potencialmente mais barata, tendo em vista a desnecessidade de novas aquisições e renovação de licenças;
- Manutenções corretivas, adaptativas e evolutivas realizadas internamente sem custos extras;
- Repasse de conhecimento para operar os equipamentos;
- Equipamentos incorporados ao bem público.

As desvantagens são:

- Internalizar o risco de não atendimento das demandas de manutenção, após o encerramento da vigência da garantia.
- Cenário 2, a aquisição implica um pagamento único, após a prestação integral dos serviços e a entrega dos bens, eliminando a necessidade de métricas distintas para pagamentos ao longo do tempo.

Custo Total de Propriedade: Análise para o “Cenário 2”

Pesquisa de preços realizada com - Fornecedor conforme documento SEI n.º 134601309 página 5.

Item	Quantidade	Valor (R\$)	
		Valor Unitário	Valor Total
1. MONITOR PROFISSIONAL 55" (VÍDEO WALL) - BORDA 0,88 mm.	53	R\$ 13.448,28	R\$ 712.758,62
2. MONITOR PROFISSIONAL 55" (VÍDEO WALL) - BORDA 0,44 mm.	12	R\$ 13.675,86	R\$ 164.110,36
3. MONITOR PROFISSIONAL 65" (VÍDEO WALL).	13	R\$ 11.206,90	R\$ 145.689,66
4. SUPORTE PARA VÍDEO WALL 1X1 COM MOLDURA PARA ACABAMENTO.	13	R\$ 11.896,55	R\$ 154.655,17
5. SUPORTE PARA VÍDEO WALL 2X1 COM MOLDURA PARA ACABAMENTO.	03	R\$ 13.448,28	R\$ 40.344,83
6. SUPORTE PARA VÍDEO WALL 2X2 COM MOLDURA	05	R\$ 19.310,34	R\$ 96.551,72

PARA ACABAMENTO.			
7. SUPORTE PARA VÍDEO WALL 2X3 COM MOLDURA PARA ACABAMENTO PARA MONITOR COM BORDA 0,88mm.	02	R\$ 26.896,55	R\$ 53.793,10
8. SUPORTE PARA VÍDEO WALL 2X3 COM MOLDURA PARA ACABAMENTO PARA MONITOR COM BORDA 0,44mm.	02	R\$ 26.896,55	R\$ 53.793,10
9. SUPORTE PARA VÍDEO WALL 3X5 COM MOLDURA PARA ACABAMENTO.	01	R\$ 47.551,72	R\$ 47.551,72
10. GERENCIADOR GRÁFICO.	11	R\$ 56.034,48	R\$ 616.379,31
11. SOFTWARE DE GERENCIAMENTO.	01	R\$ 169.482,76	R\$ 169.482,76
12. PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL.	01	R\$ 49.137,93	R\$ 196.551,72
13. CAIXA ACÚSTICA ATIVA, TIPO LINE-ARRAY VERTICAL.	06	R\$ 18.993,10	R\$ 113.958,62
14. KIT MICROFONE DE MÃO SEM FIO.	01	R\$ 13.448,28	R\$ 13.448,28
15. RACK DE PISO, PADRÃO 19", 16U.	13	R\$ 1.898,28	R\$ 24.677,59
16. SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.	01	R\$ 324.675,32	R\$ 324.675,32
17. TREINAMENTO TÉCNICO	01	R\$ 30.172,41	R\$ 30.172,41

OPERACIONAL.			
TOTAL GERAL			R\$ 2.958.594,29
4 – COMPARATIVO DE CUSTOS DE PROPRIEDADE			
Cenário		Estimativa (R\$)	
1.		R\$ 3.808.321,75	
2.		R\$ 2.958.594,29	
Análise dos Custos Totais de Propriedade (Cenários)			
Solução	Valor (R\$)	Análise	
1.	R\$ 3.808.321,75	No Cenário 1, a locação dos equipamentos é considerada inviável e inadequada devido à longa duração da demanda, estimada em no mínimo 36 meses, o que resultaria em um custo total expressivo e prejudicial aos cofres públicos. O valor robusto de R\$ 3.808.321,75 reforça essa conclusão, conforme documentado no SEI n.º (133084108), página 57 – 12. Diante disso, a decisão de optar pela aquisição permanente desses equipamentos é respaldada por uma análise criteriosa das implicações financeiras e operacionais a longo prazo.	
2.	R\$ 2.958.594,29	No Cenário 2, a aquisição dos equipamentos de Video Wall demonstra-se vantajosa e alinhada aos requisitos da demanda, conforme estabelecido no Documento de Formalização de Demanda - DFD. A utilização desses equipamentos oferece diversas vantagens, como menor dependência do fornecedor, potencialmente menor custo total, repasse de conhecimento operacional e incorporação dos equipamentos ao patrimônio público. O valor de aquisição deste cenário é de R\$ 2.958.594,29, representando uma alternativa mais econômica e estratégica para atender às necessidades do projeto a longo prazo. Assim, a análise dos Custos Totais de Propriedade indica que a aquisição dos equipamentos de Video Wall no Cenário 2 é a opção mais vantajosa, proporcionando uma solução custo-efetiva e estratégica, enquanto assegura uma gestão fiscal prudente e eficaz.	
SOLUÇÕES ADOTADAS POR OUTROS ÓRGÃOS			
Seguem abaixo três indicações de contratações de soluções semelhantes à desejada pela SETIC: UASG: 120071 - Pregão Eletrônico Nº 41/2023 MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Centro Logístico da Aeronáutica. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para aquisição de solução de visualização profissional videowall, abrangendo montagem da solução completa no ambiente, com fornecimento de equipamento, software, materiais de instalação e todos os acessórios necessários, além de testes, transferência de conhecimento, manutenção corretiva, treinamento, suporte técnico e garantia de 3 (três) anos, para a Sala de Monitoramento do Centro de Computação da Aeronáutica do Rio de Janeiro. UASG: 160140 - Pregão Eletrônico Nº 5/2023 MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 9ª REGIÃO MILITAR.			

Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - A aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação - equipamentos de vídeo wall com instalação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

UASG: 130005 - Pregão Eletrônico Nº 90007/2024 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Secretaria Executiva Subsecretaria de Assuntos Administrativos

Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de monitores Video Wall, sistema integrado de videoconferência e televisores, a fim de atendimento de demandas oriundas de 03, Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA, Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA e Pesca e Aquicultura - MPA.

5 – JUSTIFICATIVA DO CENÁRIO ESCOLHIDO

Cenário	2	Aquisição de equipamentos de Vídeo Wall, incluindo serviços de instalação, configuração, treinamento, e garantia on-site de 36 (trinta e seis) meses.	A aquisição de equipamentos de Vídeo Wall, incluindo serviços de instalação, configuração, treinamento, e garantia on-site de 36 meses, apresenta-se como uma medida estratégica e vantajosa para a administração pública, fundamentada por uma análise criteriosa dos aspectos técnicos, econômicos e operacionais envolvidos. Esta decisão é embasada na compreensão de que os referidos bens e serviços serão incorporados ao patrimônio público, exigindo, portanto, uma gestão responsável e eficiente que assegure a máxima utilidade e longevidade do investimento realizado. A necessidade de um contrato com vigência plurianual é justificada pelos seguintes pontos: Aspectos Técnicos: 1. Atualização e Compatibilidade Tecnológica: Os equipamentos de Vídeo Wall são componentes tecnologicamente avançados, cuja eficácia depende da constante atualização e compatibilidade com outras tecnologias. A inclusão de serviços de instalação, configuração e garantia on-site por 36 meses assegura que esses sistemas se mantenham operacionais, atualizados e compatíveis com as
---------	---	---	--

necessidades e infraestruturas tecnológicas da administração pública ao longo do tempo.

2. Treinamento Especializado: O fornecimento contínuo de treinamento ao longo da vigência do contrato garante que as equipes responsáveis pela operação dos Vídeo Walls mantenham-se aptas a explorar todas as funcionalidades do equipamento, maximizando sua efetividade e contribuindo para a eficiência dos processos administrativos que se beneficiam de sua utilização.

Aspectos Econômicos:

1. Custo-Benefício: A garantia on-site de 36 meses e os serviços inclusos reduzem significativamente os riscos de custos adicionais com manutenções não previstas ou substituições prematuras de equipamentos. Esta abordagem de custo total de propriedade (Total Cost of Ownership - TCO) permite uma previsibilidade financeira maior e um melhor planejamento orçamentário, representando uma economia a longo prazo para a administração pública.
2. Investimento a Longo Prazo: Ao incorporar os equipamentos ao patrimônio público com uma estratégia de manutenção e atualização definida, a administração pública assegura um retorno sobre o investimento (ROI) sustentável, evitando a obsolescência precoce e garantindo que os equipamentos permaneçam como ativos valiosos e funcionais por um período prolongado.

Aspectos Operacionais:

			1. Continuidade e Estabilidade Operacional: A garantia on-site de 36 meses proporciona uma continuidade operacional essencial, assegurando que qualquer falha técnica possa ser prontamente resolvida sem impactar significativamente as atividades administrativas. Esta estabilidade é crucial para a manutenção dos serviços públicos que dependem da funcionalidade dos Vídeo Walls. 2. Adaptação às Mudanças e Necessidades Futuras: O contrato com vigência plurianual permite ajustes e adaptações no decorrer de sua execução, possibilitando que a administração pública responda adequadamente às mudanças tecnológicas e às novas necessidades que possam surgir, garantindo assim que o investimento realizado permaneça alinhado com os objetivos e demandas futuras. Em conclusão, a aquisição de equipamentos de Vídeo Wall com um pacote de serviços extensivos e garantia on-site de 36 meses, sob um contrato com vigência plurianual, é uma estratégia que se alinha aos princípios de eficiência, economicidade e eficácia administrativa. Este modelo de contratação assegura não apenas a otimização do uso e do investimento em tecnologia avançada, mas também fortalece a capacidade da administração pública de servir à comunidade com recursos tecnológicos de ponta, de maneira sustentável e responsável.
--	--	--	---

ID	Bem/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Estimativa
1	MONITOR PROFISSIONAL 55" (VÍDEO WALL) - BORDA 0,88 mm	UNIDADE	53	R\$ 13.448,28	R\$ 712.758,62
2	MONITOR PROFISSIONAL 55" (VÍDEO WALL) - BORDA 0,44 mm	UNIDADE	12	R\$ 13.675,86	R\$ 164.110,36
3	MONITOR PROFISSIONAL 65" (VÍDEO WALL)	UNIDADE	13	R\$ 11.206,90	R\$ 145.689,66
4	SUPORE PARA VÍDEO WALL 1X1 COM MOLDURA PARA ACABAMENTO	UNIDADE	13	R\$ 11.896,55	R\$ 154.655,17
5	SUPORE PARA VÍDEO WALL 2X1 COM MOLDURA PARA ACABAMENTO.	UNIDADE	03	R\$ 13.448,28	R\$ 40.344,83
6	SUPORE PARA VÍDEO WALL 2X2 COM MOLDURA PARA ACABAMENTO.	UNIDADE	05	R\$ 19.310,34	R\$ 96.551,72
7	SUPORE PARA VÍDEO WALL 2X3 COM MOLDURA PARA ACABAMENTO PARA MONITOR COM BORDA 0,88mm.	UNIDADE	02	R\$ 26.896,55	R\$ 53.793,10
8	SUPORE PARA VÍDEO WALL 2X3 COM MOLDURA PARA ACABAMENTO PARA MONITOR COM BORDA 0,44mm.	UNIDADE	02	R\$ 26.896,55	R\$ 53.793,10

9	SUPORE PARA VÍDEO WALL 3X5 COM MOLDURA PARA ACABAMENTO.	UNIDADE	01	R\$ 47.551,72	R\$ 47.551,72
10	GERENCIADOR GRÁFICO	UNIDADE	11	R\$ 56.034,48	R\$ 616.379,31
11	SOFTWARE DE GERENCIAMENTO	UNIDADE	01	R\$ 169.482,76	R\$ 169.482,76
12	PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL	UNIDADE	01	R\$ 49.137,93	R\$ 196.551,72
13	CAIXA ACÚSTICA ATIVA, TIPO LINE-ARRAY VERTICAL.	UNIDADE	06	R\$ 18.993,10	R\$ 113.958,62
14	KIT MICROFONE DE MÃO SEM FIO	UNIDADE	01	R\$ 13.448,28	R\$ 13.448,28
15	RACK DE PISO, PADRÃO 19", 16U	UNIDADE	13	R\$ 1.898,28	R\$ 24.677,59
16	Serviço de Instalação	SERVIÇO	01	R\$ 324.675,32	R\$ 324.675,32
17	Treinamento Técnico Operacional	TURMA	01	R\$ 30.172,41	R\$ 30.172,41
TOTAL GERAL					R\$ 2.958.594,29

Benefícios a serem alcançados	
a)	A solução de Vídeo Wall deverá permitir a exibição de conteúdo multimídia, atendendo as diretrizes da administração nas atividades meio e fim da Secretaria e consequentemente impactar em melhores serviços à sociedade
b)	Eficiência na organização, análise e monitoramento das informações estratégicas, permitindo suporte na tomada de decisões e na Governança corporativa..
c)	Aprimorar a gestão da informação, propiciando o acesso aos dados em tempo real, auxiliando no planejamento estratégico e na tomada de decisões.
d)	Prover segurança e facilidade de acesso aos incidentes gerados pelo sistema, com condições de buscas precisas e objetivas, economizando investimento em operadores e equipes de monitoramento (ambientes NOC - Network Operation Center).
e)	Divulgar as ações realizadas pelo Governo do Distrito Federal, ações realizadas pelos diversos setores da Pasta e orientar os usuários da edificação.

6 – NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE INTERNO PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

1. Providências a serem Adotadas:

- A administração não necessitará de adequações em sua estrutura para que a contratação possa ser efetivada.
- Requisitos da Capacitação mencionada neste Estudo Técnico Preliminar.
- Requisitos de Garantia e Manutenção mencionada neste Estudo Técnico Preliminar

2. Possíveis Impactos Ambientais:

- Na presente contratação não se vislumbra impacto ambiental relevante.

7 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

1. A solução objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é tecnicamente viável, além de estar alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional da SEPLAD (PEI/SEPLAD 2023-2026) agora Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC e ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC - 2023-2026).

2. A equipe técnica desta contratação foi formada por servidores da SETIC.

3. Após realizar pesquisa técnica, a equipe de planejamento definiu a solução que atende a demanda da SEEC/DF e constatou a viabilidade da contratação.

4. Fica certificado que o objeto da contratação não incide nas hipóteses vedadas pelos arts. 3º e 4º da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022, assegurando que a definição do objeto não limita injustificadamente a competitividade, não favorece marcas ou fabricantes específicos sem justificativa técnica, e que nenhuma pessoa física ou jurídica que tenha participado do planejamento da contratação está envolvida na licitação ou execução do contrato, salvo justificativa vantajosa para a administração.

5. Salienta-se, por fim, que o presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23/12/2022, recepcionada no âmbito do Governo do Distrito Federal - GDF pelo Decreto Distrital nº 45.011, de 27/09/2023, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da contratação. Além disso, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomenda-se a contratação proposta.

8 – ASSINATURAS (ARTIGO 11, § 1º, DA IN 94/2022)

Integrante Técnico

Nome: Bruno Medeiros Martins

Matrícula: 282.733-6

O presente estudo foi elaborado em harmonia com a Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23/12/2022, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição, pelo que **APROVO** o presente Estudo Técnico Preliminar.

Bruno Medeiros Martins
Diretor de Projetos, Contratos e Ativos de TIC

Integrante Requisitante

Nome: Marcelo Cunha Maia

Matrícula: 282.764-6

O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Instrução Normativa SGD/ME n.º 94, de 23/12/2022, bem como atende adequadamente às demandas de negócio formuladas. Os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, sendo priorizado o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que **APROVO** o presente Estudo Técnico Preliminar.

Marcelo Cunha Maia

Chefe da Unidade de Monitoramento, Atendimento, Rede Corporativa e Certificação Digital -UMARC

Autoridade Máxima de TIC

Nome: Wisney Rafael Alves de Oliveira

Matrícula: 279877-8

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. Atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que **APROVO** o presente Estudo Técnico Preliminar.

Wisney Rafael Alves de Oliveira

Secretário Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CUNHA MAIA - Matr.0282764-6, Chefe da Unidade de Monitoramento, Atendimento, Rede Corporativa e Certificação Digital**, em 09/10/2024, às 19:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MEDEIROS MARTINS - Matr.282733-6**, **Diretor(a) de Projetos, Contratos e Ativos de TIC**, em 09/10/2024, às 19:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WISNEY RAFAEL ALVES OLIVEIRA - Matr.0279261-3**, **Secretário(a) Executivo(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 10/10/2024, às 02:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **153295819** código CRC= **72B94B91**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Anexo do Palácio do Buriti, 10º andar, sala 1000 - CEP - DF
Telefone(s): 3344-4403
Sítio - www.economia.df.gov.br